



PROCESSOS N.º 1392/2009

PROTOCOLO N.º 10.167.477-0

PARECER CEE/CEB N.º 172/10

APROVADO EM 02/03/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico em Construção Civil - Área Profissional: Construção Civil, Integrado ao Ensino Médio, às Deliberações nº 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4949/2009-GS/SEED, de 27/11/09 (fls. 164), a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado em 28/10/09, no NRE de Curitiba, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, que por sua Direção solicita a adequação do Plano do Curso Técnico em em Construção Civil - Área Profissional: Construção Civil, Integrado ao Ensino Médio, às Deliberações nº 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR.

2. Requerimento da Instituição de Ensino

A Direção do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, vem requerer junto a Secretaria de Estado da Educação, a aprovação do Plano do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, reestruturado e adequado à deliberação nº 03/08 do CEE/PR.

Informamos que a Matriz Curricular anexa ao Plano de Curso terá implantação gradativa a partir do ano de 2010. (fls. 04)

3. Dados Gerais do Curso

De:

Habilitação Profissional: Técnico em Construção Civil

Área Profissional: Construção Civil

Carga Horária Total do Curso: 3.333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado



PROCESSOS N.º 1392/2009

Para:

Curso: Técnico em Edificações
Eixo Tecnológico: Infra-estrutura
Carga Horária Total do Curso: 3.333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado

4. Justificativa do Curso

De:

O Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba (CEEP – Curitiba) é uma Instituição criada com a finalidade de formar profissionais de Nível Técnico, atendendo a necessidade de qualificar e habilitar os alunos para o mundo do trabalho, com uma visão humanística, científica e tecnológica. A interação entre Escola e Empresas objetiva preparar jovens e adultos para enfrentar os desafios nos setores modernos da economia, bem como os da sociedade.

O ser humano não pode prescindir do trabalho, uma vez que a sua não habilitação para a vida profissional produtiva suprimiria o seu direito a auto-realização. Considerando o conhecimento profissional no Curso Técnico, verifica-se que a Educação, em sua forma escolarizada, passa a ter relevância e, conseqüentemente, o CEEP – Curitiba assume papel fundamental na formação e capacitação do indivíduo.

O CEEP – Curitiba já dispõe de laboratórios para o Curso Técnico em Construção Civil. Os alunos do CEEP- Curitiba vêm de longa data demonstrando interesse por um curso técnico em Construção Civil. O corpo docente do CEEP – Curitiba já tem experiência e está habilitado a trabalhar nessa área.

Para:

A reestruturação Curricular do Curso Técnico em Edificações visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os três componentes curriculares: base nacional comum, parte diversificada e parte específica integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos seja a base da formação técnica. Por outro lado as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A área da Construção Civil que incide diretamente na construção dos espaços de vivência e convivência é de um lado reflexo e do outro forjador de cultura. Dessa forma o técnico em edificações deve estar preparado para compreender e atuar sobre os diferentes condicionadores neste processo de construção.



PROCESSOS N.º 1392/2009

Finalmente, a retomada dos investimentos nas áreas de infra-estrutura e habilitação e o acelerado processo de incorporação de novas tecnologias e materiais têm gerado demanda de profissionais com formação técnica, mas, sobretudo que contemple uma formação humana, social, econômica com responsabilidade ambiental.

As recentes alterações no perfil populacional, a inclusão de pessoas com necessidades especiais e o avanço na perspectiva de vida exigem novas concepções de projetos de construção e ações que atendam ao direito de acessibilidade para todos. (fls. 14-15)

5. Objetivos

De:

- a) Formar profissionais na área de construção civil, críticos e com capacidade de intervir na sociedade como consequência de seu domínio dos conhecimentos que regem o mundo da produção contemporânea.
- b) Formar os futuros profissionais para apreensão e compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos presentes nos processos produtivos.
- c) Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos e capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual estão inseridos.
- d) Propiciar a apreensão de conhecimentos através de processo pedagógico que incorpore metodologias de caráter teórico-prático afim de envolver paralelamente a apreensão dos conteúdos à capacidade de análise crítica dos profissionais que procuram ascensão profissional e pessoal.

Para:

- a) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
- b) Oferecer um processo formativo que sustentado na educação geral obtida no nível médio assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional.
- c) Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- d) Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de edificações.
- e) Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental. (fls. 17)



PROCESSOS N.º 1392/2009

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De:

O Técnico de Nível Médio em Construção Civil deverá ser capaz de atuar em atividades de planejamento, projeto, acompanhamento e orientação técnica na execução e na manutenção de construções civis de edificações residenciais/comerciais, aeroportos, rodovias, ferrovias, portos e vias navegáveis, usina, barragens, utilizar técnicas e processos construtivos em escritórios, execução de construções e prestação de serviços, compatibilizar e elaborar: orçamentos de construções e obras civis, zelar pelo cumprimento das normas de segurança e higiene no canteiro de obras, planejar, supervisionar, gerenciar a execução de uma construção ou obra.

Para:

O Técnico em Edificações detém conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho.

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados. (fls. 21)



PROCESSOS N.º 1392/2009

7. Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 168 - 169)

De:

	Codigo SAE	N.º	DISCIPLINAS	MUNICÍPIO								H/A	Horas		
				1ª		2ª		3ª		4ª					
				T	P	T	P	T	P	T	P				
BASE NACIONAL COMUM	704	1	ARTE					2					80	67	
	1001	2	BIOLOGIA			2		2					160	133	
	601	3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2			320	267	
	2201	4	FILOSOFIA			2							80	67	
	901	5	FÍSICA	1	2	3		3					360	300	
	401	6	GEOGRAFIA					2		2			160	133	
	501	7	HISTÓRIA	2		2							160	133	
	104	8	LING. PORTUGUESA E LITERATURA	3		3		3		2			440	367	
	201	9	MATEMÁTICA	3		3		3		3			480	400	
	801	10	QUÍMICA	2		2							160	133	
	2301	11	SOCIOLOGIA	2									80	67	
		Subtotal	15	2	19	0	17	0	9	0		2.480	2.067		
P. D.	1901	12	DESENHO	2	2								160	133	
	4404	13	INFORMÁTICA		2								80	67	
	1107	14	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA					2		2			160	133	
		Subtotal	2	4	0	0	2	0	2	0		400	333		
		Total Base Nacional Comum	23		19		19		11			2.880	2.400		
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	4107	15	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					2					80	67	
	3722	16	ESTRUTURAS EM AÇO E EM MADEIRA						2				80	67	
	2704	17	INSTALAÇÕES DOMICILIARES							2			80	67	
	4620	18	MECÂNICA DOS SOLOS						2				80	67	
	3720	19	PRÁTICA DE OBRAS							3	2		200	167	
	3724	20	PROJETO ARQUITETÔNICO				2						80	67	
	3719	21	PROJETOS ELETRICOS								2		80	67	
	3732	22	PROJETOS ESTRUTURAIIS							3			120	100	
	3613	23	PROJETOS HIDRO-SANITÁRIOS									2		80	67
	1525	24	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS				2							80	67
	3612	25	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO					2						80	67
4628	26	TOPOGRAFIA		2									80	67	
		Total Formação Especifica	2		6		6		14			1120	933		
		Total (BNC + FE)	25		25		25		25			4.000	3.333		
4446	27	ESTÁGIO SUPERVISIONADO						1		2			120	100	
		TOTAL GERAL	25		25		26		27			4.120	3.433		



PROCESSOS N.º 1392/2009

Para:

Matriz Curricular												
Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba												
Município: Curitiba												
Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES												
Forma: Integrada					Implantação gradativa a partir do ano: 2010							
Turno: manhã / tarde					Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
Módulo: 40					Organização: Seriada							
DISCIPLINAS	SÉRIES								hora/aula	hora		
	1ª		2ª		3ª		4ª					
	T	P	T	P	T	P	T	P				
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS										80	67
2	ARTE										80	67
3	BIOLOGIA										160	133
4	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL										80	67
5	EDUCAÇÃO FÍSICA										320	267
6	FILOSOFIA										320	267
7	FÍSICA										160	133
8	GEOGRAFIA										160	133
9	HISTÓRIA										160	133
10	INSTALAÇÕES PREDIAIS										160	133
11	INTRODUÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL										80	67
12	LEM – INGLÊS										80	67
13	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA										320	267
14	MATEMÁTICA										320	267
15	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO										80	67
16	MECÂNICA DOS SOLOS										80	67
17	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL										200	167
18	QUÍMICA										160	133
19	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL										80	67
20	SISTEMAS ESTRUTURAIS										280	233
21	SOCIOLOGIA										320	267
22	TÉCNICAS CONSTRUTIVAS										200	167
23	TOPOGRAFIA										120	100
TOTAL											4000	3333
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO							1		2		120	100



PROCESSOS N.º 1392/2009

8. Certificação

De:

O aluno ao concluir o Curso e o Estágio Profissional Supervisionado receberá o Diploma de Técnico em Construção Civil.

Para:

O aluno ao concluir o Curso e o Estágio Profissional Supervisionado receberá o Diploma de Técnico em Edificações

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos pela aprovação da adequação do Plano do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infra-estrutura – Integrado ao Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, às Deliberações nº 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o descrito neste Parecer.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de março de 2010.

Presidente do CEE

Presidente da CEB